

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 095/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 01006/2022/CGMP, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que remeteu ao c. CSMP o Relatório de Avaliação Final do Exmo. Sr. Dr. Vítor Rafael de Morais Honorato, Promotor de Justiça Substituto, com vistas à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 10.2021.00000020-0;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Avaliação Final (fls. 295/902);

CONSIDERANDO o teor das avaliações psicológica e psiquiátrica reconhecendo a aptidão do membro ministerial para o exercício de suas atividades (fls 257/258);

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, favorável à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236, § 1.°, incisos I, II, III, IV e V, bem como no art. 240, todos da Lei Complementar n.° 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

CONSIDERAR confirmado na carreira, nos termos do art. 240 da Lei Complementar n.º 011/1993, o



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, **Dr. VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO**, a contar de 09 de março de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro, Secretária do c. CSMP e Relatora

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL Membro